Prefeitura Municipal de São Sebastião

Estado de São Paulo

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO **(criado pela Lei nº 867/92)**

Ata de Reunião dos Membros da Comissão para Coordenação do Processo Eleitoral dos Representantes dos Servidores no Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais – FAPS para o biênio de 2010 a 2011 aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, a partir das onze horas na sede do FAPS à Rua Expedicionários Brasileiros nº 125, Centro de São Sebastião (SP), reuniram-se os membros da Comissão para Coordenação do Processo Eleitoral do FAPS, nomeados pela Portaria nº 1282/2009, para discussão da Eleição do Conselho do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião – FAPS, que realizar-se-á no dia vinte e sete de novembro de dois mil e nove. **Faltas Observadas, porém justificadas:** Alessandro César Olímpio, Dionízia Santos de Lima, Alexandre Furtado César, Samanta Aparecida Sales A. Bueno, Adenilson Carlos de Moura, Mara Márcia Puertas, Wanderlei dos Santos Borges, Eduardo Simões Valente, Denílson Aparecido Barroso, Elis Regina de Souza e Edna Tavares Toledo da Silva. Iniciada a reunião, o Dr. Barboni fez as considerações do Edital do regulamento para o processo eletivo do FAPS, a partir do item 5, informando aos Srs. Coordenadores das Mesas Receptoras que compareçam ao FAPS às 7h do dia 27/11/2009 para receber suas urnas, exceto Pátio da Regional de Boiçucanga, Sede da Administração Regional Costa Norte e Sede da Regional de Maresias, cujas urnas serão entregues pelo FAPS no dia 26/11/2009; que as urnas itinerantes devem passar em todas as dependências indicadas em sua relação; foram discutidos os demais itens e subitens, com ênfase aos subitens 5.3, 5.6 e 6.6; foi dito que servidor que possui duas matrículas terá direito à apenas um voto; que seria elaborado um pequeno roteiro/manual para os coordenadores e demais membros das mesas; que seria fornecido vale-refeição para todos aqueles que trabalharão no dia da eleição, recomendando que no horário de almoço permaneçam, no mínimo, duas pessoas à disposição dos eleitores; que a apuração dos votos ocorrerá nas dependências do FAPS; foi dito também que o que se estabelece no edital que regulamenta o processo eleitoral deve ser cumprido na íntegra até seu término, isto é, até a divulgação dos candidatos eleitos, evitando-se procedimentos administrativos. Sanadas todas as dúvidas, nada mais foi tratado e foi determinado a mim, Rosangela Freitas dos Reis, que lavrasse a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes:

GUSTAVO BARBONI DE FREITAS

MAURA CRISTINA DA SILVA

MARIA DE FÁTIMA SILES E SILVA

ROSANGELA FREITAS DOS REIS

RFR/rfr.- Rua Expedicionários Brasileiros, 125 – Centro – 11600.000 – São Sebastião (SP)
Tel/Fax (12) 3892-3553 / 3892-3496 / 3893-2079
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Estado de São Paulo

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO **(criado pela Lei nº 867/92)**

AURISTER DUTRA DE JESUS

FRANCISCO CARLOS SANTANA

NELCI LIMA DOS SANTOS

GILBERTO DA SILVA AMÂNCIO

JOANA D'ARC A. DAMAS DE MOURA

RÚBIA CARLA F. BASÍLIO

JAQUELINE DE OLIVEIRA RANCIARO

BENÍCIO DIAS RODRIGUES

DENIZE DE SOUZA LARA

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

RÉLVIO LIMA VASCONCELOS

NANCI DIAS DOS S. DE OLIVEIRA

CAJUBI PEREIRA DE SOUZA PRADO

WALDIR SIMÕES DA SILVA

JEFFERSON TAVARES BRITO

CAROLINA DA SILVA TEODORO

CAIO SILVA BRÁS

NELMA VIEIRA MEDEIROS

ROSANA RODRIGUES TEIXEIRA

MARINEZIO GOMES

WANDA LUCIA LOPES DA SILVA

MARIO JOSÉ AUGUSTO FERREIRA

JOÃO BATISTA FERNANDES FILHO

AMANDA ROBERTA F. SILVA

PAULO ROBERTO MACKEVICIUS

RFR/rfr.- Rua Expedicionários Brasileiros, 125 – Centro – 11600.000 – São Sebastião (SP)
Tel/Fax (12) 3892-3553 / 3892-3496 / 3893-2079
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br